



Mogi Mirim, 03 de outubro de 2025

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr^a. Maria Helena Scudeler de Barros – Chefe de Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Luiz Fernando Saviano, referente à indicação nº 766/25 solicitando melhorias na sinalização vertical e horizontal na rua Pde. Roque x Dr. Arthur C. Almeida, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que a via está devidamente sinalizada, tanto vertical como horizontalmente, cabendo aos motoristas atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos usuários do sistema, principalmente em casos de acidente.

Sem mais

Atenciosamente



Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria



Paulo Tarso de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana